



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Exma. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB 05 de maio de 2023

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de Processo administrativo de contratação direta nos termos Art. 75 Inc. II da Lei nº 14.133/21. Contratação de serviço técnico especializado na capacitação, implementação e execução de serviços de regularização fundiária de assentamentos urbanos (REURBs) no município de Pitimbu-PB.

JUSTIFICATIVA

Assessoria técnica especializada na capacitação, implementação e execução dos serviços de regularização fundiária de assentamentos urbanos (REURBs) por meio de medidas jurídicas, urbanística, ambientais e sociais que visam a regularização, de modo a garantir o direito social à moradia, bem como o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, para o município de Pitimbu, através do programa de regularização fundiária e imóveis urbanos (REURB), com fundamentos na lei federal 13.465/17 e legislações complementares.

Não obstante, o município não dispõe em seu quadro funcional profissionais gabaritados para a execução destes serviços, razão pela qual se faz necessário a contratação dessa mão-de-obra especializada.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração. Consignando a expectativa de atendimento ao pedido formulado.

Atenciosamente,



EDUARDO CALISTO RIBEIRO JÚNIOR
Diretor de Tributos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	-------------------------------

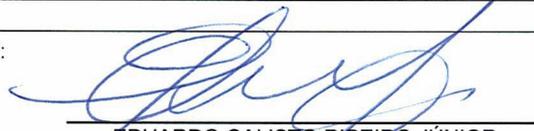
MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input type="checkbox"/>	NÚMERO		DATA	05/05/2023
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input checked="" type="checkbox"/>				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
ENDEREÇO	PITIMBU-PB

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	Assessoria e consultoria na implantação e execução do Programa de Regularização Fundiária de imóveis urbanos com fundamentos na Lei Federal 13.465/17 e legislações complementares.	MÊS	06
2	Curso de capacitação para a equipe Municipal das diversas áreas envolvidas com a regularização Fundiária (jurídica, administrativa, social, urbanística e ambiental).		
3	Elaboração de leis, decretos e regulamentos, necessários aos projetos de regularização fundiária;		
4	Participação em reuniões com o Poder Legislativo Municipal para esclarecimentos quanto aos Projetos de Leis objetos da regularização Fundiária, quando convidados.		
5	Identificação das áreas passíveis de regularização e diligências ao cartório para localização de possíveis registros;		
6	Análise de requerimento dos legitimados;		
7	Saneamento de processos administrativos;		
8	Elaboração de minutas de decisões da autoridade competente;		
9	Expedição da certidão de regularização fundiária – CRF pelo município.		

ASSINATURA DO REQUERENTE:



EDUARDO CALISTO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR DE TRIBUTOS
EM ____ / ____ / 2023